

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E A LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - ME (LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL), NA FORMA ABAIXO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor **MAXCINEI FERREIRA PACHECO**, Secretário Municipal de Educação e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - ME (LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 83.370.528/0001-80, com sede na rua Coronel José Porfírio, nº. 2526, bairro São Sebastião, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-040, telefone: (93) 99127-6600, e-mail: virtualaltamira@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **JOSÉ AIRTON ALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na rua Coronel José Porfírio, nº. 2526, bairro São Sebastião, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 1505841 SSP/PI e CPF n.º 132.898.372-20, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 398/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



**MAIS VIDA, MAIS FUTURO!**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PODER EXECUTIVO**

---

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2021.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**  
CNPJ/MF Nº 28.553.049/0001-90  
MAXCINEI FERREIRA PACHECO  
**CONTRATANTE**

---

**LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - ME**  
CNPJ/MF n.º 83.370.528/0001-80  
José Airton Alves/ CPF n.º 132.898.372-20  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

C.I:

C.I: